

LEI Nº 197

de 28 de abril de 1953.

CONCEDE UM AUXÍLIO AO CLUBE ESPORTIVO BENTO GONÇALVES.-

ARTHUR ZIEGLER, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves.

FAÇO saber que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a lei seguinte:

Art. 1º - É concedido o auxílio de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) ao Clube Esportivo Bento Gonçalves, destinado à reforma de sua praça de esportes.

Art. 2º - É aberto o crédito especial de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) para atender a despesa decorrente do mesmo auxílio

Art. 3º - Para a cobertura do crédito a que se refere o artigo anterior, servirá de recurso a arrecadação a maior que se verificar no corrente exercício, ou na falta, uma operação de crédito nos moldes legais.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 28 DE ABRIL DE 1953.

**(Ass.) Arthur Ziegler
Prefeito.**